



CNPJ/MF Nº 01.891.441/0001-93

NIRE Nº 33300165274

EXTRATO PARCIAL DA ATA DE REUNIÃO Nº 334º DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que o Conselho de Administração da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia Brasil S.A, em reunião levada a efeito no 28/04/21, deliberou, dentre outros, sobre o assunto a seguir transcrito: **** **Pauta 52/21 – DIT TBG/DFR/CDRE 000003/2021 - Apuração das Metas Corporativas da DE – Ano 2020. DECISÃO:** O Conselho de Administração decidiu, por unanimidade de votos, aprovar a apuração dos Indicadores e Metas Corporativas da Diretoria Executiva para o ano de 2020, conforme art. 1º da resolução CGPAR nº 17/2016.**** As demais deliberações havidas nessa reunião foram omitidas neste extrato por dizerem respeito a interesses meramente internos à Sociedade, cautela legítima, amparada no dever de sigilo da Administração, consoante caput do art. 155 da Lei 6404/76 (Lei das Sociedades Anônimas).

Denise Sayão Vieira
Gerente de Assuntos Jurídicos
Secretária da Reunião